

BANCOS E CAIXAS ELETRÔNICOS

ALVARÁ DE OBRAS PARA CONSTR. INICIAL/ REFORMA/ ACRÊSC./ SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOS

1. Requerimento (modelo MURB), assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
 2. Consulta de regularidade do IPTU;
 3. Escritura registrada do imóvel;
 4. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA do autor do projeto e do responsável técnico pela obra.
 5. Projeto completo de Arquitetura em *1 (uma) via de cópia, para análise quanto à legislação com anuência da SMTT, constando de:
 - Planta de Localização do terreno na escala 1:5000 ou outra compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU e já carimbada com a viabilidade do uso do solo;
 - Planta de Situação do imóvel na esc. 1:200 ou outra compatível e separada das demais com:
 - a) Limites do terreno com suas cotas, posições de meios-fios, largura de passeio;
 - b) Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
 - c) Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
 - d) Indicação da existência ou não de edificações vizinhas e respectivos números de porta;
 - e) Área do terreno;
 - f) Área total de construção por pavimento;
 - g) Área total de construção;
 - h) Coeficiente de aproveitamento (Art. 167, anexo IV do PDDU);
 - i) Taxa de ocupação da construção;
 - j) Taxa de permeabilidade do terreno (Art.169, Inciso II do PDDU);
 - l) Gabarito de altura da edificação;
 - Planta Baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;

Obs: Deverá possuir sanitários públicos em todas as dependências de atendimento ao público, de acordo com a Lei nº2.017/93, adaptados ao portador de necessidades especiais para ambos os sexos e constar a especificação do Sistema de Segurança adotado, de acordo com a Lei nº7.102/83 atualizada pelas Leis nº8.863/94 e 9.017/95.

 - Seções ou cortes longitudinais e transversais da edificação na escala 1:50 ou outra compatível com indicação obrigatória do perfil do terreno, do meio-fio, e quando exigido, da referência de nível - RN;
 - Planta de elevação das fachadas voltadas para os logradouros públicos na escala 1:50 ou outra compatível.
 6. Poderão ser exigidas declarações de viabilidade da ENERGISA, ADEMA e DESO a depender do porte da implantação, da infra-estrutura local;
 7. Projeto de Drenagem Pluvial, se for o caso.
 8. Declaração da Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMSURB) de comprometimento de gerenciamento de resíduos da construção civil;
 9. Aprovação pelo DAC/COMAR se o imóvel estiver localizado em Área de Ruído I ou II do Aeroporto de Aracaju (Portaria 1141/GM5/87 da Aeronáutica), sem ocupação consolidada ou que não integre loteamento aprovado.
 10. Se a edificação tiver área de construção igual ou superior a 300,00m², apresentar Autorização Prévia da EMSURB e/ou Aprovação de Projeto, no tocante a Casa de Lixo.
- NO CASO DE REFORMA /ACRÉCIMO ADOTAR CONVENÇÃO DA ABNT:** cor amarela a demolir, cor vermelha a construir e cor preta a conservar
- NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO** – Apresentar alvará de obras e plantas aprovadas
- *Após adaptações apresentar três jogos completos de plantas, assinados pelo proprietário, pelo autor do projeto e pelo responsável pela obra, com liberação da SMTT e do Corpo de Bombeiros (anexar arquivo digital do projeto completo);
 - A apresentação dos documentos e/ ou plantas de projetos, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do andamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega;
 - Será exigida instalação de dispositivos hidráulicos de controle de consumo de água (Lei municipal nº2786/00);
- PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias úteis. Quando houver anuência prévia anexar o projeto aprovado ou o nº do processo e o Prazo de Entrega será de 20 dias úteis.